PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 3735/2019-GAPRE

Maringá, 29 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1431/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para que informe por quais motivos tem faltado o medicamento Dersani nas farmácias das unidades de pronto atendimento, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 192/2019-SAÚDE
Da: SECRETARIA DE SAÚDE
Para: Câmara Municipal de Maringá.
Referente: Requerimento n.º 1431/2019 – Processo n.º 70225/2019
Interessado: Câmara Municipal de Vereadores.

Maringá, 21 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 70225/2019 – Requerimento nº 1431/2019, informamos que o produto mensionado "Dersani" é uma marca, e adquirimos como ácido graxo essencial insaturado.

Esse produto é padronizado para o tratamento de feridas. Temos estoque no almoxarifado da Sáude e fornecemos mensalmente para todas as UBSs e demais serviços de Saúde.

Em prescrição médicas com indicação de hidratação de pele, esse produto não está sendo fornecido, por não estar padronizado para esse fim.

A quantidade licitada é para atender a demanda de tratamentos de feridas.

Respeitosamente,

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR